



Índice

1.	Introdução.....	3
	1.1 Enquadramento Legal.....	4
2.	Organização do Ano Escolar.....	4
	2.1 Crianças/Alunos.....	4
	2.2 Recursos Humanos.....	4
	2.3 Docentes.....	5
	2.4 Não Docentes.....	5
	2.5 Distribuição da carga horária letiva.....	5
	2.6 Componente Não Letiva.....	5
	2.7 Critérios de distribuição de serviço letivo.....	6
	2.8 Distribuição da carga letiva.....	6
	2.9 Matriz curricular-base.....	7
	2.10 Atividades de Enriquecimento Curricular.....	7
	2.11 Calendário Escolar.....	8
	2.12 Junção de turnos.....	9
	2.13 Horário de Funcionamento.....	9
	Pré-Escolar.....	9
	1º Ciclo.....	10
	2.14 Horário das Atividades Curriculares/Enriquecimento Curricular (Ver anexo 1).....	10
	2.15 Vigilância de recreios/OTL.....	10
	2.16 Avaliação dos Alunos.....	10
	2.17 Dimensão Curricular.....	11
	Estratégias de concretização e desenvolvimento do currículo.....	11
	2.18 Critérios de Avaliação (Consultar documento).....	12
	2.19 Parcerias.....	12
	2.20 Plano de Formação.....	12
	2.21 Áreas de Intervenção.....	13
	Objetivos e Metas do PEE (Ver anexo 2).....	13
	Planificação das Atividades.....	15
	Orientações gerais para as atividades.....	15
	2.22 Avaliação do PAA.....	15
	Guião para elaboração de Relatório/Avaliação dos Projetos/Atividades.....	15
	2.23 Aprovação/ Divulgação.....	16
	Aprovação.....	16
	Divulgação do PAA.....	16
	ANEXOS.....	17



1. Introdução

Tendo por base a legislação em vigor, a Escola Básica com Pré-Escolar da Ajuda propõe-se operacionalizar o seu Projeto Educativo, de acordo com um serviço educativo de referência. Assim sendo, o Plano Anual de Atividades (PAA) é um instrumento de exercício de autonomia da escola que reflete a sua missão e tem como documentos de enquadramento o Projeto Educativo, o Regulamento Interno e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Este PAA emerge da planificação da escola que especifica os projetos e as atividades a serem desenvolvidos no ano letivo 2024/2025. Pretende-se que seja um plano abrangente e transversal a diversas áreas e grupos da escola, destinando-se a toda a Comunidade Educativa envolvente, com a participação ativa de todos os agentes educativos e parceiros sociais. Desta forma, a Escola tenciona criar um elo de ligação com o exterior, de modo a proporcionar aos alunos mais conhecimento e possibilidade de contacto com outras culturas e vivências. Partindo de uma ação colaborativa e variada, é intenção da Escola motivar os alunos para as aprendizagens, tornando-os mais interessados, assíduos, participativos, assertivos, criativos, autónomos e responsáveis, proporcionando-lhes uma educação interativa, atrativa, participativa e de qualidade.

O Plano Anual de Atividades é um documento aberto a outras atividades, de acordo com os Planos Curricular e Educativo, que poderão surgir ao longo do ano.



1.1 Enquadramento Legal

O Plano Anual de Atividades enquadra-se na Portaria nº 110/2002, de 14 de agosto que aprova a Criação do Regime de Funcionamento das Escolas a Tempo Inteiro, na qual são emanadas recomendações sobre a Direção, Administração e Gestão dos Estabelecimentos de Educação da Rede Pública da RAM.

2. Organização do Ano Escolar

2.1 Crianças/Alunos

No presente ano letivo de 2024/2025, estão inscritos 230 alunos/crianças na Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Ajuda, distribuídos por 11 grupos/turmas desde o Pré-Escolar até ao 4º ano de escolaridade.

Grupo/Ano	Turma	Nº de alunos	Nº por ano de escolaridade	Nº Total de alunos				
Pré-Escolar	Sala Verde	23	69 alunos	230 alunos				
	Sala Azul	23						
	Sala Amarela	23						
1º Ano	A	20	40 alunos		230 alunos			
	B	20						
2º Ano	A	23	46 alunos			230 alunos		
	B	23						
3º Ano	A	19	35 alunos				230 alunos	
	B	16						
4º Ano	A	20	40 alunos					230 alunos
	B	20						

2.2 Recursos Humanos

Na escola, estão ao serviço cinquenta e três pessoas distribuídas por Pessoal Docente, trinta e cinco, e Pessoal Não Docente, dezoito. Sete docentes de Educação Especial prestam apoio aos alunos com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão.



2.3 Docentes

Área	Docentes	Nº Parcial de Docentes	Total de Docentes
Pré-Escolar	7	-	41
Pré-Escolar Educação Especial	1	-	
1º Ciclo	27	1	
1º Ciclo Educação Especial	6	1	

Observação: Duas docentes encontram-se com atestado prolongado.

2.4 Não Docentes

Área	PND	Total de PND
Técnicas de Apoio à Infância. (Pré-Escolar)	9*	23
Técnica Superior de Biblioteca	2	
Assistentes Operacionais (1º Ciclo)	10	
Assistente Técnica	2	

***Observação:** Duas Técnicas de Apoio à Infância com atestado prolongado.

2.5 Distribuição da carga horária letiva

De acordo com o Decreto Legislativo Regional nº 6/2008 de 25 de fevereiro (Estatuto da Carreira Docente), Decreto Legislativo Regional nº 17/2010/M de 18 de agosto e no Despacho nº 87/2008 de 31 de outubro, a carga horária a atribuir ao Pessoal Docente será a seguinte: Componente Letiva de 25 horas semanais e 10 horas de Componente Não Letiva, sendo 6 horas de trabalho individual, 2 tempos para reuniões e 2 tempos para trabalho no estabelecimento de educação ou de ensino. De referir que, no presente ano letivo, doze docentes com redução da componente letiva, de acordo com o n.º 1 e 2 do artigo 75.º do Estatuto da Carreira Docente (ECD) da RAM, e uma do 1.º Ciclo com a dispensa da componente letiva, conforme o n.º 3 do artigo 75.º do ECD.

2.6 Componente Não Letiva

Tempos para reunião no estabelecimento de ensino

As duas horas de reunião semanais atribuídas aos docentes, no desempenho das suas funções, serão realizadas todas as terças-feiras de cada mês com o horário estabelecido das 19:00 às 21:00, salvo exceções, devidamente fundamentadas, que serão atribuídas à reunião de Conselho Escolar e à de Grupo/Turma.

As reuniões de Conselho Escolar e as de Grupo/Turma serão organizadas da seguinte forma:



- Reunião de Conselho Escolar por videoconferência no Teams – 1.^a e 3.^a terças-feiras de cada mês, de acordo com o Regulamento Interno, com registo em ata dos assuntos tratados, secretariada por dois docentes, em sistema rotativo;
- Reunião de Grupo/Turma, em regime presencial – 2.^a e 4.^a terças-feiras de cada mês.

As reuniões de grupo e de turma, por anos de escolaridade, das atividades de enriquecimento curricular e as reuniões de preparação de projetos/atividades serão realizadas, ao longo do ano, presencialmente.

2.7 Critérios de distribuição de serviço letivo

Os critérios para a distribuição de horários e turmas são aprovados em Conselho Escolar, de acordo com o Regulamento Interno.

No Pré-Escolar, o horário do Pessoal Docente é rotativo, semanalmente, numa sala, com duas Educadoras. O turno (manhã/tarde) será acordado entre as Educadoras da sala. Na falta deste consenso vigoram os critérios do Regulamento Interno.

Para a atribuição de horários consideram-se as seguintes atividades:

- Atividades do Pré-Escolar;
- Atividades Curriculares;
- Atividades de Enriquecimento Curricular;
- Apoio e Substituição;
- Apoio Pedagógico Acrescido.

2.8 Distribuição da carga letiva

Tomada por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, a escola organizou o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho).



2.9 Matriz curricular-base

Componentes de currículo	Carga horária semanal (b)	
	1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português	7 horas	7 horas
Matemática	7 horas	7 horas
Estudo do Meio	3 horas	3 horas
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) (c)	5 horas	5 horas
Educação Física (c)		
Apoio ao Estudo (d) Oferta Complementar (e)	3 horas	1 hora
Inglês	--	2 horas
Cidadania e Desenvolvimento TIC	(f)	(f)
Total (g)	25 horas	25 horas
Educação Moral e Religiosa (h)	1 hora	1 hora

(a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

(b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(c) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

(e) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.

(f) Áreas de natureza transdisciplinar, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

(g) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

(h) Disciplina de frequência facultativa.

2.10 Atividades de Enriquecimento Curricular

Com base na Portaria n.º 110/2002, de 14 de agosto, que estabelece o funcionamento das Escolas a Tempo Inteiro, a carga horária das Atividades de Enriquecimento Curricular terá a seguinte distribuição:



Atividades de Enriquecimento Curricular	1º e 2º Anos	3º e 4º Anos
Língua inglesa	1 hora de carga horária semanal	
Modalidades Artísticas	1 hora de carga semanal	2 horas de carga semanal
Expressão Físico Motora	1 hora de carga semanal	2 horas de carga semanal
Expressão Plástica	2 horas de carga semanal	1 hora de carga semanal
TIC	1 hora de carga semanal	2 horas de carga semanal
Pequenos Pintores	1 hora de carga semanal
Estudo	3 horas de carga semanal	
Biblioteca	1 hora de carga semanal	
Clube das Ciências	1 hora de carga semanal	
Clube da Matemática Divertida	1 hora de carga semanal	
Baú da Leitura	1 hora de carga semanal	
Clube Lego e Programação	1 hora de carga semanal	
Recreio Mais Feliz	1 hora de carga semanal	

2.11 Calendário Escolar

O calendário escolar para o presente ano letivo rege-se pelo estipulado Despacho n.º 225/2023, de 12 de junho de 2023.

Calendário Escolar			
	1º Período	2º Período	3º Período
Pré-Escolar	9 de setembro a 17 de dezembro de 2024	6 de janeiro a 4 de abril de 2025	22 de abril a 11 de julho de 2025
1º Ciclo	9 de setembro a 17 de dezembro de 2024	6 de janeiro a 4 de abril de 2025	22 de abril a 27 de junho de 2025

Interrupções Letivas			
	Natal	Carnaval	Páscoa
Pré-Escolar – com componente de apoio à família a)	Natal - 18 de dezembro 2024 a 3 de janeiro 2025 inclusive	Carnaval - 03 a 05 de março de 2025 inclusive	Páscoa - 07 de abril a 21 de abril de 2025 inclusive
1º Ciclo	Natal - 18 de dezembro 2024 a 3 de janeiro 2025 inclusive	Carnaval - 03 a 05 de março de 2025 inclusive	Páscoa - 07 de abril a 21 de abril de 2025 inclusive

- a) **Nota:** Nos períodos do Natal e da Páscoa, as interrupções das atividades educativas com crianças nas creches, jardins de infância, infantários e unidades de educação pré-escolar, devem corresponder a um período de cinco dias úteis seguidos, a ocorrer respetivamente, entre os **dias 18 de dezembro de 2024 e 03 de janeiro de 2025**, ambos inclusive e **7 de abril e 21 de abril de 2025**, ambos inclusive, de acordo com o artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2006/M, de 2 de maio.



Agenda de setembro 2024 – Reuniões com os Encarregados de Educação			
Grupo/turma		Dia	Hora
Pré-Escolar	Sala Amarela Sala Azul Sala Verde	6 de setembro	16:00
1º Ciclo	1º A 1º B 2º A 2º B 3º A 3º B 4º A 4º B	6 de setembro	17:30

2.12 Junção de turnos

No presente ano letivo, a junção de turnos far-se-á em três momentos, abaixo especificados.

1º Momento	17 de dezembro de 2024
2º Momento	28 de fevereiro de 2025
3º Momento	27 de junho de 2025

Com a junção dos turnos, nos momentos atrás referidos, todas as turmas/salas reúnem-se no turno da manhã, ficando, no entanto, asseguradas atividades de OTL, no turno contrário, para os alunos que o frequentem, cumprindo-se o horário normal de funcionamento da escola (08:15-18:30). Nos turnos contrários à junção, os docentes serão escalonados em períodos de duas horas, segundo escala própria, ficando atribuídas as horas de Componente Não Letiva da semana correspondente.

Caso a situação se altere, a mesma será feita conforme decidido em Conselho Escolar.

2.13 Horário de Funcionamento

Pré-Escolar

A organização geral das aulas, no presente ano letivo, reger-se-á da seguinte forma:

Início	Intervalo - Manhã	Almoço	Intervalo - Tarde	Términus
08:30	10:00 -11:00	11:45	15:00 - 16:00	18:30

As três salas do Pré-Escolar encontram-se distribuídas no piso 0, e funcionam, continuamente, das 08:30 às 18:30.



1º Ciclo

O 1.º Ciclo está organizado da seguinte forma: quatro turmas curriculares (1º e 2º anos) no turno da manhã e quatro turmas curriculares (3º e 4º anos) no turno da tarde.

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) são ministradas nos turnos contrários às Atividades Curriculares (AC).

1º Ciclo	Início	Lanche	Términus	Período de Almoço
AC – Manhã	08:15	10:45 – 11:15	13:15	13:15 – 14:30
AEC – Manhã	08:45		12:15	12:15 – 13:30
AC - Tarde	13:30	15:30 - 16:00	18:30	12:15 – 13:30
AEC - Tarde	14:30		18:00	13:15 – 14:30

2.14 Horário das Atividades Curriculares/Enriquecimento Curricular

[Anexo 1\)](#)

A organização dos horários dos docentes e das turmas respeita as condicionantes inerentes a cada AEC (espaços, limitações existentes nos recursos humanos, etc.) e as expressas em orientações da SRECT.

2.15 Vigilância de recreios/OTL

A vigilância dos períodos de recreios (manhã/tarde, almoço e OTL de fim de dia) é da responsabilidade do Pessoal Não Docente (PND). Nos intervalos dos alunos, todos os docentes deverão acompanhar a respetiva turma até ao refeitório.

2.16 Avaliação dos Alunos

As **Reuniões de Avaliação e Entrega da Avaliação aos Encarregados de Educação** decorrem do estabelecido no Despacho n.º 283/2022, de 29 de junho de 2022, que estabelece o Calendário Escolar para o ano letivo de 2024/2025.



	1º semestre		2º semestre	
	Reunião	Entrega	Reunião	Entrega
Pré-escolar	28 de janeiro (terça-feira)	29, 30 e 31 de janeiro	8 de julho (terça-feira)	14, 15 e 16 de julho

	1º Período		2º Período		3º Período	
	Reunião	Entrega	Reunião	Entrega	Reunião	Entrega
1º Ciclo	10 de dezembro de 2024	De 18 a 20 de dezembro de 2024	1 de abril de 2025	De 4 a 7 de abril de 2025	2 de julho de 2025	De 4 a 8 de julho de 2025

2.17 Dimensão Curricular

Estratégias de concretização e desenvolvimento do currículo

Serão desenvolvidas atividades que proporcionem aprendizagens significativas para os alunos e propiciem a participação eficaz e adequada em diversas situações de interação social:

- Participação na organização do espaço da sala, arrumação, arranjo e conservação do mesmo, do mobiliário e dos materiais;
- Participação na dinâmica do trabalho em grupo, nas responsabilidades da turma e no funcionamento da escola;
- Contactos/convívios com toda a Comunidade Educativa e parceiros sociais da comunidade;
- Contactos/intercâmbios com a Junta de Freguesia, Câmara Municipal do Funchal, Polícia de Segurança Pública, Secretaria Regional de Educação Ciência e Tecnologia;
- Participação na elaboração das regras da sala de aula;
- Diálogo, dramatização de histórias e teatro de fantoches sobre atitudes e comportamentos adequados a contextos diversos;
- Registos escritos;
- Pesquisas na Internet, entre outras, sobre temas de áreas de projeto;



- Participação nos Projetos;
- Visitas de estudo e outras saídas programadas e/ou a convite de entidades;
- Reflexão e registo da observação direta resultante das visitas de estudo;
- Levantamento de problemas existentes no meio, através da realização de inquéritos;
- Debates;
- Exposições;
- Entrevistas;
- Apresentação de sugestões para a resolução de alguns problemas;
- Outros.

2.18 Critérios de Avaliação (Consultar documento)

2.19 Parcerias

No presente ano letivo, a escola tem parcerias com as seguintes instituições:

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Ajuda;
- Câmara Municipal do Funchal;
- Junta de Freguesia de São Martinho;
- Arca D’Ajuda;
- Clube Naval do Funchal;
- Leroy Merlin;
- Direção Regional de Pescas;
- ARDITI – Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação;
- IFCN- Instituto Florestas e Conservação da Natureza;
- Luta Portuguesa Contra o Cancro;

2.20 Plano de Formação

O desenvolvimento de Ações de Formação e de Sensibilização visam a qualidade do desempenho dos intervenientes na Comunidade Escolar, motivando, dinamizando, envolvendo e orientando as pessoas para a melhoria da sua atividade profissional. Para tal, a escola poderá recorrer a diversas instituições, tais como: Centro de Saúde da Nazaré, Segurança Social, Direção Regional



de Educação (DRE), Direção Regional de Administração Escolar (DRAE), Sindicatos dos Professores, entre outras.

2.21 Áreas de Intervenção

Objetivos e Metas do PEE (*Anexo 2*)

Planificação das Atividades

Atividade		Calendarização da atividade	Equipa Responsável	Calendarização prevista da avaliação
1.º Dia de Aulas		9 de setembro	Elvira, Paixão, Luísa Soares , Marília e Betty	outubro
Dia Mundial da Música		1 de outubro	Ed. Ana Paula, Titulares de Turma e Marta	novembro
Mês Internacional das Bibliotecas Escolares - Feira do Livro		De 28 a 31 de outubro	Ana Luísa, Andreia , Tânia José, Marta e Sofia	dezembro
		novembro		
Halloween		31 de outubro	Ana Luísa , Andreia, Tânia José, Marta e Sofia	novembro
Pão-por-Deus - São Martinho		4 de novembro	Educadores, Sandra, Tânia, Cristina, Natacha, Sofia, Dorita e Erika	novembro
		11 de novembro		
A Terra Treme		novembro	Andreia e Ana Luísa	dezembro
Dia Nacional do Pijama		20 de novembro	Paula Pestana , Marília, Márcia e Fátima Ferreira	janeiro
Inclusão em Ação	Desporto Adaptado	Ano letivo 2024-2025	Equipa Educação Especial, Sónia, Susana, Paixão e Mary	junho
	Abrindo Portas à inclusão			
Ajuda Solidária	Empreendedorismo	Ano letivo 2024-2025	Márcia, Paixão , Marília, Erika, Fátima Ferreira, Pedro, Juliano, Luísa Soares, Paula Marote, Sandra, Antonieta, Ana Isabel, Noémia, David, Dorita e Marta	junho
	Liga-te LPCC/ACREDITAR		Sara , Antonieta, Juliano e Ana Isabel	junho
	Recolha de alimentos/bens		Andreia , Tânia José, Ana Luísa, Erika, Marília , Mary, Eunice, Fátima Câmara e Natércia	junho
	Uma tampa à indiferença		Paixão, Pedro, Fátima Câmara , Saulo e Tânia José	junho



Campanha papel por alimentos		Noémia , Sandra, Sara, Saulo, Natércia e Tânia Faria	junho
“Bebras” / Mini-Olimpíadas da Matemática	1 de novembro a 30 de janeiro	Paixão, Juliano e Fátima Câmara	fevereiro
IX Festival do Coros Escolares	9 a 13 dezembro	Marta , Saulo, Dorita, Susana e Erika	janeiro
Festa de Natal	17 de dezembro (mediante disponibilidade do auditório)	Marta , Luísa Silva, Luísa Soares, Ana Isabel, Juliano, Paula Marote, Márcia, Antonieta, Ana Luísa, Tânia Faria, Andreia, Miguel, Fátima Câmara e Dorita	fevereiro
Dia da Internet mais segura	11 de fevereiro	Juliano e Paixão	março
Carnaval	28 de fevereiro	Paixão, Pedro, Luísa Soares , Sandra, Fátima Ferreira e Antonieta	março
II Festival “Vozes da Ajuda”	4 de abril	Marta , Dorita, Paixão e Sofia	abril
Eco-Escolas / Escola Azul	Ano letivo 2024-2025 Dia da Eco-Escolas – Escola Azul 5 de junho	Juliano , Luísa Soares, Andreia, Tânia José , Ana Luísa, Natércia e Conceição	junho
Dia Mundial da Dança	29 de abril	Andreia, Paula Pestana, Marta, Susana , Equipa EMAEI	maio
Dia da Família e Multiculturalidade	15 de maio	Ana Luísa, Erika, Antonieta, Ana Isabel, Noémia , Filomena, Pedro, Miguel, Andreia, Sofia e Juliano	junho
Desporto Escolar	Ano letivo 2024-2025	Susana e Sónia	junho
Dia da Criança	30 de maio	Natacha, Luísa Soares, Luísa Silva, Susana, Cristina, Conceição e Saulo	junho
Semana Regional das Artes	junho de 2025	Marta , Luísa Soares , Paixão, Dorita e Elvira	julho
Festa Finalistas	24 e 25 de junho	Tânia Faria , Sandra , Marta, Educadores da Sala Amarela e Sala Azul , Juliano, Ana Luísa, Sofia e Saulo	julho
Encerramento das Atividades letivas	27 de junho	Luísa Soares, Marta , Paixão, Dorita, Pedro, Elvira, Fátima Câmara, Susana e Erika	julho



Orientações gerais para as atividades

- Estabelecer o convívio entre a comunidade escolar e a comunidade local;
- Manter as tradições, locais e regionais, promovendo a convivência e a partilha;
- Aprender a respeitar e a valorizar o trabalho dos outros;
- Estabelecer o convívio entre alunos;
- Desenvolver nos alunos atitudes de autoestima, respeito mútuo e regras de convivência, que contribuem para a sua educação como cidadãos tolerantes, autónomos, organizados e civicamente responsáveis;
- Desenvolver ações que promovam o bom relacionamento entre todos os intervenientes no processo educativo;
- Refletir sobre atitudes e valores.

As atividades presentes no PAA efetuar-se-ão, progressivamente, ao longo do ano letivo, após aprovação em Conselho Escolar, tendo em conta a sua concretização e respetiva avaliação.

A avaliação de cada projeto será enviada para preenchimento *online*, no *Google Forms*, pelo coordenador do grupo do PAA, no prazo de 20 dias para a entrega, após a realização da atividade. Esta avaliação deverá também ser apresentada na reunião de Conselho Escolar seguinte ao prazo estipulado, para discussão e de modo a constar em ata.

2.22 Avaliação do PAA

Guião para elaboração de Relatório/Avaliação dos Projetos/Atividades

As planificações de todos os relatórios de avaliação dos projetos/atividades desenvolvidos na escola devem seguir os seguintes critérios:

- Enquadramento geral da atividade;
- Objetivos e metas previstos;
- Objetivos e metas obtidos;
- Envolvimento dos alunos nas atividades propostas;
- Envolvimento dos Pais/Encarregados de Educação/famílias nas atividades propostas;
- Informações, justificações complementares e/ou sugestões de melhoria.



Os projetos de todas as atividades desenvolvidas ao longo do ano e seus relatórios encontram-se numa pasta, em anexo.

A avaliação do Plano Anual de Atividades é feita anualmente, tendo por base a planificação dos projetos e a avaliação das atividades efetuadas pelos alunos e pelos promotores das mesmas, tendo em conta:

- A concretização dos objetivos;
- O enquadramento do Projeto Educativo;
- O interesse da Comunidade Educativa.

2.23 Aprovação/ Divulgação

Aprovação

O projeto será apresentado e aprovado em reunião de Conselho Escolar. Será revisto se se verificarem alterações significativas na legislação e sempre que o Conselho Escolar achar pertinente efetuar alguma alteração que seja positiva para a sua melhoria.

Divulgação do PAA

O presente documento é divulgado, obrigatoriamente, à Comunidade Educativa em cada ano letivo, estando disponível nos serviços administrativos e na página *web* da escola.

Equipa responsável:

Elvira Ferreira
Márcia Serrão
Manuela Correia
Natacha Nunes
Paixão Catanho
Paula Marote
Paula Pestana
Tânia José

Aprovado em Conselho Escolar

Funchal, 25 de setembro de 2024

O Diretor da Escola

(David Veiga)



ANEXOS



Anexo 1 Horário da Componente Curricular

Horas	Disciplina <input type="text"/>	2ª Feira	Sala	3ª Feira	Sala	4ª Feira	Sala	5ª Feira	Sala	6ª Feira	Sala
09:45 - 10:45	Ed. Física										
	Informática	2ªA (C)	8								
	Inglês							2ªA (C)			
11:15 - 12:15	Ed. Física					1ªA (C)	C				
	Exp. Artística	1ºB (C)	10								
	Inglês							2ºB (C)			
12:15 - 13:15	Ed. Física	1ºB (C)	C	2ºB (C)	C	2ªA (C)	C				
	Exp. Artística	2ºB (C)	10			1ªA (C)	10			2ªA (C)	10
	Informática	1ªA (C)	8	1ºB (C)	8	2ºB (C)	8				
	Inglês							1ºB (C)		1ªA (C)	
13:30 - 14:30	Ed. Física										
	Exp. Artística			3ªA (C)	10			4ªA (C)	10		
	Informática							3ªA (C)	8	3ºB (C)	8
	Inglês	4ºB (C)		4ªA (C)		3ªA (C)					
14:30 - 15:30	Ed. Física					3ºB (C)	C	4ªA (C)	C	3ªA (C)	C
	Inglês	3ºB (C)		3ªA (C)		4ªA (C)					
16:00 - 17:00	Ed. Física					4ºB (C)	C				
	Exp. Artística							4ºB (C)	10		
	Informática									4ºB (C)	8
	Inglês			4ºB (C)							
17:00 - 18:00	Ed. Física										
	Exp. Artística							3ºB (C)	10		
	Informática									4ªA (C)	8
	Inglês			3ºB (C)							



Planeamento das Atividades de Enriquecimento Curricular – Turno da Manhã

Horas	Turmas	2ª Feira	Sala	3ª Feira	Sala	4ª Feira	Sala	5ª Feira	Sala	6ª Feira	Sala
08:15 - 08:45	3ªA										
	3ªB										
	4ªA										
	4ªB										
08:45 - 09:45	3ªA	Estudo	9	Biblioteca	9	Ed. Física	C	Inglês	1	Exp. Artística	10
	3ªB	Ed. Física	C	Estudo	10	Estudo	9	Biblioteca	9	Estudo	9
	4ªA	Informática	8	Ed. Física	C	Exp. Artística	10	Ciências	8	Inglês	8
	4ªB	Exp. Artística	10	Informática	8	Informática	8	Estudo	10	Exp. Plástica	1
09:45 - 10:45	3ªA	Baú da Leitura	9	Informática	8	Informática	8	Ciências	8	Exp. Plástica	1
	3ªB	Informática	8	Ed. Física	C	Exp. Artística	10	Exp. Plástica	1	Exp. Artística	10
	4ªA	Exp. Artística	10	Estudo	10	Ed. Física	C	Estudo	10	Estudo	9
	4ªB	Ed. Física	C	Baú da Leitura	9	Estudo	9	Biblioteca	9	Inglês	8
11:15 - 12:15	3ªA	Ed. Física	C	Lego/Programação	10	Exp. Artística	10	Estudo	10	Estudo	9
	3ªB	Lego/Programação	6	Baú da Leitura	9	Informática	8	Ciências	1	Inglês	8
	4ªA	Baú da Leitura	9	Informática	8	Lego/Programação	9	Biblioteca	9	Exp. Plástica	1
	4ªB	Estudo	1	Ed. Física	C	Ciências	1	Lego/Programação	8	Exp. Artística	10

Biblioteca (Sala 9)
Ed. Física (Campo C)
Exp. Artística (Sala 10)
Projeto

Sofia Pereira
 Susana Marques
 Marta Faria
 Sofia Pereira, Fátima Câmara e Dorita Serrão

Exp. Plástica (Sala 1)
Informática (Sala 8)
Inglês
Estudo

Lúisa Soares
 Juliano Silva
 Ana Lúisa Carneiro
 Lúisa Silva



Planeamento das Atividades de Enriquecimento Curricular – Turno da Tarde

Horas	Turmas	2ª Feira	Sala	3ª Feira	Sala	4ª Feira	Sala	5ª Feira	Sala	6ª Feira	Sala
14:30 - 15:30	1ªA	Estudo	10	Exp. Artística	10	Ciências	8	Estudo	9	Matemática	1
	1ªB	Exp. Plástica	1	Estudo	9	Ed. Física	C	Exp. Plástica	1	Estudo	10
	2ªA	Ciências	8	Exp. Plástica	1	Estudo	10	Informática	8	Baú da Leitura	9
	2ªB	Biblioteca	9	Ciências	8	Exp. Plástica	1	Exp. Artística	10	Informática	8
16:00 - 17:00	1ªA	Pequenos Pintores	1	Estudo	9	Inglês	10	Exp. Plástica	1	Baú da Leitura	9
	1ªB	Estudo	10	Exp. Artística	10	Pequenos Pintores	1	Informática	8	Matemática	1
	2ªA	Biblioteca	9	Lego/Programação	8	Matemática	8	Estudo	9	Ed. Física	C
	2ªB	Inglês	8	Exp. Plástica	1	Estudo	9	Ed. Física	C	Estudo	10
17:00 - 18:00	1ªA	Biblioteca	9	Lego/Programação	8	Exp. Plástica	1	Informática	8	Ed. Física	C
	1ªB	Inglês	8	Ciências	9	Baú da Leitura	9	Lego/Programação	8	Biblioteca	9
	2ªA	Pequenos Pintores	1	Exp. Artística	10	Inglês	10	Exp. Plástica	1	Estudo	10
	2ªB	Estudo	10	Pequenos Pintores	1	Lego/Programação	8	Baú da Leitura	9	Matemática	1
18:00 - 18:30	1ªA										
	1ªB										
	2ªA										
	2ªB										

Biblioteca (Sala 9)
Ed. Física (Campo C)
Exp. Artística (Sala 10)
Projeto

Andreia Aguiar
 Susana Marques
 Marta Faria
 Andreia Aguiar, Paixão Catanho e Dorita Serrão

Exp. Plástica (Sala 1)
Informática (Sala 8)
Inglês
Estudo

Luísa Soares
 Juliano Silva
 Ana Luísa Carneiro
 Elvira Ferreira



Anexo 2

METAS E OBJETIVOS DO PROJETO				
N.º	Objetivo	Meta	Indicador de Avaliação	Meio de Verificação
1	Promover o comportamento assertivo em contexto escolar.	Anualmente, os docentes, definem com os alunos, um conjunto de regras de conduta na sala/escola.	Registo nas listas realizadas anualmente	Lista de regras em cada sala de aula/ espaços comuns, sumários
		Existência de um representante, por cada turma, responsável por incutir comportamentos assertivos dentro do respetivo grupo.	Registo da auto e hétero avaliação dada pelo representante da turma e respetivo professor. Registo no quadro das presenças	Registo na folha de comportamento e/ou quadro das presenças
		Existência de um momento mensal, por turma, para trabalhar as emoções/situações decorrentes das interações.	Número de momentos mensais	Registos/sumários; Planificação mensal/anual; grelha de registos.
2	Encorajar os alunos na aprendizagem da Matemática, Ciência e Tecnologia.	Anualmente, em cada turma/grupo, deverão ser usados materiais manipuláveis (mínimo 40 utilizações) na aquisição de conteúdos matemáticos.	Número de utilizações de materiais manipuláveis	Folha de requisição de materiais da escola; planificação mensal/anual; sumários; grelha de registos
		Dinamizar uma ação por período, em cada turma/grupo, que vise o uso das ciências experimentais e/ou projetos por parte das crianças/alunos.	Número de ações	Sumários; planificação mensal/anual; fotos; registos de projetos/pesquisas; grelha de registos.



		Uso das tecnologias/robótica, para trabalhar conteúdos, nas turmas do 1º ciclo, uma vez por mês.	Número mensal de utilizações das tecnologias/robótica	Sumários; grelha de registo; fotos.
3	Fomentar hábitos regulares de leitura e escrita.	Durante o ano letivo os alunos deverão requisitar na biblioteca da escola ou em projetos de sala específicos, o seguinte número de livros: Pré-escolar – 3 livros por criança; 1.º e 2.º ano - 4 livros por aluno; 3.º e 4.º ano - 6 livros por aluno.	Número de requisições de livros na biblioteca da escola ou em projetos de sala	Registo em grelhas de requisição.
		Durante o ano letivo dinamizar uma ação com a presença de convidados da comunidade que deem destaque à leitura.	Número de presenças dos convidados	Fotografias; plano anual de atividades; registos dos professores.
		Criar uma história coletiva/individual, por ano, por turma/grupo.	Número de histórias coletivas/individual criadas	Tabela de registo; livros ou registo escrito da história; grelha de registo.
		Dinamizar o contar/ler histórias por parte das crianças, uma vez por período, por turma.	Número de ações	Grelha de registo; tabelas específicas; sumários; fotos; vídeo.
4	Assegurar uma elevada taxa de aproveitamento escolar.	No fim de cada ano letivo, deve existir uma taxa total de aproveitamento de 85% dos alunos matriculados no 2º, 3º e 4º ano.	Taxa de aproveitamento dos alunos	Registo do aproveitamento dos alunos na matriz da avaliação (transita/não transita ou aprovado/reprovado).
5	Incentivar a participação dos Encarregados de Educação/ Família na vida escolar.	Durante um ano letivo, cada pai/encarregado de educação deverá estar presente em, pelo menos, dois eventos escolares.	Número de presenças	Folhas de registo

		Anualmente 70% dos encarregados de educação, deverão apresentar-se ao atendimento individual do professor, considerando que serão convocados em 4 momentos.	Número de presenças	Folha de registo do atendimento aos encarregados de educação; sumários.
6	Promover atividades que fomentem a multiculturalidade	Durante o ano letivo realizar cinco atividades que visem a vivência de costumes e tradições.	Nº de festividades do plano anual de atividades	Relatório
		Realizar ao longo do ano letivo, uma saída/uma ação, por turma, que vise conhecer locais do património natural e/ou cultural.	Nº de registo de saídas/ações	Relatório
7	Incentivar uma atitude pró-ativa no que diz respeito à consciência social e à vivência em cidadania.	Dinamizar duas ações, por ano, que visem o apoio ou intercambio com instituições de solidariedade.	Nº de ações do plano anual de atividades e outras	Relatório
		Participar em duas ações, por ano, com o objetivo de educar/sensibilizar para situações específicas relacionadas com o meio ambiente.	Número de ações a realizar, no plano anual de atividades ou outras	Relatório
8	Promover a iniciativa/participação ativa dos alunos/crianças nas atividades a desenvolver na escola.	Realizar três ações por ano, a nível de escola, que promova a participação ativa dos alunos/crianças, a nível interno e/ou externo, dando visibilidade ao trabalho realizado na escola.	Número de ações promovidas	Sumários; fotos; registo em vídeo/áudio; grelha de registo anual
		Promover no mínimo, uma ação por turma, por ano, cujo foco esteja na iniciativa do aluno/criança.	Número de ações por turma, da iniciativa dos alunos/crianças	Grelha de registos anual; fotos; sumários.